



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Reforma da EMEF Timótheo Junqueira dos Santos

Área total a ser reformada: 436,90 m²

Local: VRS 868, S/N, localidade de Rincão São José - Taquari – RS

Responsável técnico pelo projeto de reforma e orçamento: Engenheiro Civil Sérgio Vinícius Noschang - CREA RS 152.282

1. GENERALIDADES:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a reforma da Reforma da EMEF Timótheo Junqueira dos Santos.

Manter na obra o conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizadas e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.

Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura.

A segurança da obra, tanto material quanto de recursos humanos, será de responsabilidade da empresa contratada.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. Cópias e Plotagens:

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

2.2. Despesas legais:

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

2.3. Licenças e taxas:

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

3. DEMOLIÇÕES.

Deverá ser realizada a remoção dos seguintes elementos: das telhas de fibrocimento, dos forros de PVC, das portas internas, do piso cerâmico do refeitório/cozinha. Não haverá reaproveitamento destes materiais e os mesmos deverão ser recolhidos e descartados em local apropriado.

4. COBERTURA.

4.1. Estrutura em madeira da cobertura:

Ao retirar a cobertura existente será necessário substituir as partes de madeiramento deterioradas.

4.2. Telhas de cobertura:

Serão utilizadas telhas em fibrocimento, com inclinação de 10%, direcionados conforme projeto arquitetônico, com largura de 1,10m (largura útil de 1,05 metros) cor natural, espessura 6mm, fixadas com parafusos galvanizados sobre as terças de madeira com vão máximo de 1,20 metros.

4.3. Cumeeira:

As cumeeiras serão do mesmo material das telhas e fixadas nelas.

5. PORTAS INTERNAS.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Planejamento

Setor de Arquitetura e Engenharia

As portas, conforme relacionadas em planta baixa serão em madeira em acabamento melamínico branco, com fechadura.

6. PINTURA.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

6.1. Em alvenaria

6.1.1. Pintura acrílica.

Após o selador serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, padrão A, nas paredes internas e externas.

A pintura das paredes externas será em cor clara, com acabamento semi-brilho e a pintura das paredes internas será em cor clara, com acabamento acetinado, ambas devendo ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

6.2. Pintura em superfície metálica

6.2.1. Lixamento e fundo

As superfícies metálicas (porta de entrada e janelas) deverão ser previamente preparadas com lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

6.2.2. Pintura

Após a aplicação do zarcão, serão aplicadas duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado nas janelas e porta de entrada, que será em cor clara, devendo ser aprovada pela fiscalização.

3



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

7. LOUÇAS.

7.1. Vaso sanitário

Deverão ser fornecidas e instaladas vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, caixa de descarga plástica vaso sanitário, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, em locais conforme indicado em projeto arquitetônico. Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

7.2. Assento sanitário.

Deverão ser fornecidas e instaladas assentos sanitários, em locais conforme indicado em projeto arquitetônico. Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

8. LIMPEZA.

Todas as pavimentações, revestimentos, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

4

Taquari, 17 de maio de 2024.

Sérgio Vinícius Noschang

Engenheiro Civil – CREA RS 152.282